



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 29/2022, de 02 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Roraima.

O **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e de acordo com o Parecer CEE/RR Nº 31/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 05 (cinco) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com carga horária total de 4.320 (quatro mil trezentas e vinte) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no Campus de Boa Vista-RR, situado à Rua 7 de Setembro, 231, Bairro Canarinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Semaias Alexandre Silva
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
27/06/2022

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 4237
EM 11/07/2022


Raimundo Nonato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto nº 1142-P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 29/2022

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br